



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO



Processo Administrativo nº 7675/2026

Estudo Técnico Preliminar nº 7675/2026

1. Informações básicas

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto analisar a viabilidade técnica, econômica e administrativa da contratação de apresentação artística nacional da Dupla Sertaneja João Bosco e Gabriel, para compor a programação cultural do 16º Festival Bela Pesca, promovido pelo Município de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, por meio da Secretaria Municipal de Turismo.

2. Introdução

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os estudos necessários para demonstrar a necessidade, a adequação e a viabilidade da solução pretendida.

No presente documento será avaliada a viabilidade da contratação pretendida, apresentando-se os elementos essenciais que servirão para compor os documentos do processo de contratação, de modo a melhor atender às necessidades da Administração Pública, em conformidade com o artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, com o Decreto Municipal nº 023, de 2023, e em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2.1. Equipe de Planejamento:

Aurélio dos Santos Nakashima e Douglas Unger.

3. Descrição da necessidade

O Município de Vila Bela da Santíssima Trindade – MT realizará o 16º Festival Bela Pesca, nos dias 4, 5 e 6 de Setembro de 2026, evento tradicional que integra o calendário oficial de eventos do município e possui grande relevância cultural, turística, social e econômica para a população local e regional.

O Festival Bela Pesca consolidou-se como um dos principais eventos do município, promovendo a valorização da cultura local, da tradição ribeirinha, da pesca esportiva, do turismo, da economia criativa, do comércio, da gastronomia, do artesanato e das manifestações artísticas. Além das atividades ligadas à pesca, o evento possui forte caráter cultural, com programação gratuita voltada à população, visitantes e turistas. Diante da relevância do evento, a Secretaria Municipal de Turismo identificou a necessidade de contratação de atração artística de reconhecimento nacional, compatível com o perfil do





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO



público-alvo e com capacidade de mobilização popular, visando ampliar a visibilidade do festival, fortalecer a programação cultural e impulsionar o fluxo turístico durante o período de realização.

A contratação da Dupla Sertaneja João Bosco e Gabriel justifica-se pela compatibilidade do gênero sertanejo com o perfil do evento, pela aceitação popular do estilo musical na região e pelo potencial de atração de público, contribuindo diretamente para o fortalecimento da programação oficial do festival. Ressalta-se que a apresentação está prevista para o dia 5 de Setembro de 2026, sábado, data estratégica dentro da programação, considerando que, por se tratar de fim de semana, há expectativa de maior presença de público local, visitantes e turistas, ampliando o alcance cultural, turístico e econômico da atração.

4. Área Requisitante

Secretaria Municipal de Turismo.

5. Descrição dos requisitos da contratação

Os requisitos para a contratação de apresentação artística para o 16º Festival Bela Pesca são fundamentais para assegurar que o evento atenda às expectativas culturais, turísticas e econômicas da comunidade. A seguir, estão listados os requisitos indispensáveis para a solução contratada:

- Relevância Artística: A atração deve possuir reconhecimento no segmento sertanejo, histórico de apresentações e aceitação perante o público.
- Adequação ao Público: A atração deve ser compatível com o perfil cultural, familiar, turístico e popular do evento.
- Estrutura Técnica: A contratada deverá apresentar rider técnico contendo as necessidades de palco, som, iluminação, camarim, energia, logística, equipe técnica e demais exigências para execução adequada do show.
- Viabilidade Orçamentária: O custo da atração deve estar dentro do orçamento disponível, considerando recursos próprios, convênios, termos de fomento ou demais fontes legalmente disponíveis.
- Capacidade de Mobilização: A atração deve possuir potencial para atrair público local, regional e visitantes, contribuindo para o fortalecimento do turismo e do comércio local.
- Experiência Anterior: A atração deve apresentar histórico de participação em eventos similares, demonstrando sua capacidade de engajamento e interação com o público.
- Flexibilidade Logística: A atração deve demonstrar capacidade de adaptação às condições logísticas e de infraestrutura do evento.
- Cumprimento de Prazos: A atração deve comprometer-se com o cumprimento dos prazos, data, horário e demais condições definidas para a apresentação.





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO



- Conformidade Legal: A contratada deverá estar em conformidade com as exigências legais e regulamentares vigentes, incluindo direitos autorais, obrigações fiscais, trabalhistas e contratuais.
- Impacto Cultural: A atração deve contribuir para a valorização da programação cultural do evento, reforçando a identidade turística e cultural do município.
- Exclusividade de Representação: Caso a contratação ocorra por empresário exclusivo, deverá ser apresentada carta, contrato ou documento equivalente que comprove a exclusividade de representação da dupla, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- Da estimativa da data da apresentação: A apresentação artística está prevista para ocorrer no dia [inserir data], durante a programação do 16º Festival Bela Pesca, com duração mínima estimada de 1h30min, salvo previsão diversa na proposta comercial.

6. Levantamento de mercado

Considerando a natureza do objeto, verifica-se que a contratação de apresentação artística possui características singulares, pois envolve escolha diretamente relacionada à identidade artística, repertório, estilo musical, aceitação popular e capacidade de mobilização de público.

Como a singularidade da apresentação artística e a notoriedade do artista inviabilizam a competição objetiva, a referida contratação poderá ocorrer por meio de inexigibilidade de licitação, através de contratação direta ou representação exclusiva, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Revestindo-se de especial relevância, a escolha do artista deverá ser justificada mediante comprovação de que a atração é consagrada pela crítica especializada ou pela opinião pública, com reconhecida capacidade de mobilização de público e compatibilidade com a proposta cultural, turística e institucional do evento.

6.1. Da razão da escolha da contratada

A escolha da Dupla Sertaneja João Bosco e Gabriel decorre da compatibilidade entre o perfil artístico da atração e os objetivos do 16º Festival Bela Pesca.

O gênero sertanejo possui ampla aceitação popular no município e na região, especialmente em eventos de grande participação pública, festivais culturais, festas tradicionais, eventos turísticos e celebrações populares. A dupla apresenta repertório alinhado ao gosto do público-alvo e possui potencial para contribuir com a valorização da programação cultural do festival.

A contratação da dupla também se mostra adequada considerando a proposta do evento, que busca promover lazer, cultura, turismo, integração social e aquecimento da economia local, especialmente nos setores de hospedagem, alimentação, transporte, comércio, serviços e atividades turísticas.





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO



Para instrução do processo, deverão ser anexados documentos que comprovem a notoriedade e aceitação pública da dupla, tais como portfólio artístico, clipping de mídia, prints de redes sociais e plataformas digitais, comprovação de músicas, vídeos e projetos publicados, contratos ou notas fiscais de apresentações anteriores, comprovação de contratação por entes públicos ou eventos privados de porte semelhante e carta ou contrato de exclusividade do empresário representante, se for o caso.

Dessa forma, resta evidenciado que a contratação da Dupla Sertaneja João Bosco e Gabriel atende ao interesse público e à proposta cultural do evento, considerando sua identificação com o público apreciador da música sertaneja, sua capacidade de mobilização e a adequação de seu repertório à programação do 16º Festival Bela Pesca.

7. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de 01 apresentação artística nacional da Dupla Sertaneja João Bosco e Gabriel, a ser realizada durante a programação oficial do 16º Festival Bela Pesca, no Município de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT.

A apresentação deverá contemplar show musical ao vivo, com repertório compatível com o perfil do evento e duração mínima prevista em proposta comercial, observadas as condições técnicas exigidas pela equipe da atração.

Do ponto de vista operacional, a solução dependerá da articulação com as demais estruturas do evento, especialmente palco, som, iluminação, camarim, segurança, energia, equipe de apoio, limpeza, banheiros químicos e demais serviços necessários à realização segura da apresentação.

Economicamente, a contratação apresenta potencial de retorno indireto ao município, pois a presença de atração de renome contribui para ampliar o fluxo de visitantes, elevar o consumo local, fortalecer a divulgação institucional do evento e fomentar atividades turísticas e comerciais durante o período do festival.

No que tange ao interesse público, a solução atende às expectativas da comunidade e dos visitantes, promovendo cultura, lazer, turismo, integração social e fortalecimento da imagem institucional de Vila Bela da Santíssima Trindade como destino turístico e cultural.

8. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Show Nacional João Neto e Gabriel					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	00068982 - APRESENTACAO ARTISTICA - DO TIPO CONTRATAÇÃO DE SHOW COM A DUPLA JOAO BOSCO E GABRIEL	Cachê	1,00	R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00
Valor Total				R\$ 220.000,00	

9. Estimativa do valor da contratação

R\$220.000,00





10. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Diante da análise técnica e dos estudos preliminares, constatou-se que o objeto da presente contratação não é passível de parcelamento, tendo em vista tratar-se de apresentação artística singular e indivisível.

A contratação da Dupla Sertaneja João Bosco e Gabriel envolve identidade artística própria, repertório, equipe, marca, apresentação e execução integral do show, não sendo tecnicamente possível dividir o objeto sem comprometer sua finalidade.

Dessa forma, o parcelamento não se mostra adequado, pois descaracterizaria a própria natureza da contratação artística.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Embora a contratação da atração artística seja autônoma, sua execução durante o festival depende da existência de estrutura adequada para realização do show, tais como:

- palco;
- som;
- iluminação;
- camarim;
- gerador de energia, se necessário;
- segurança;
- brigadistas;
- limpeza;
- banheiros químicos;
- equipe de apoio;
- organização de trânsito e acesso do público.

Essas contratações, quando necessárias, deverão ser tratadas em processos próprios ou em processos correlatos do evento, observando as necessidades técnicas indicadas no rider da atração e o planejamento geral do 16º Festival Bela Pesca.

12. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

A necessidade objeto do presente estudo possui previsão no plano de contratações anual elaborado na Organização para o exercício 2026 e está formalizado no DFD nº 69.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação pretendida visa assegurar a realização exitosa do 16º Festival Bela Pesca, garantindo a oferta de programação artística compatível com a relevância do evento para o calendário oficial do município.





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO



Com a execução da contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Fortalecer a programação cultural do 16º Festival Bela Pesca;
- Ampliar a participação popular e o fluxo de visitantes durante o evento;
- Promover lazer, cultura e entretenimento gratuito à população;
- Valorizar o turismo local e regional;
- Estimular a economia do município, especialmente nos setores de comércio, alimentação, hospedagem, transporte e serviços;
- Reforçar a imagem institucional de Vila Bela da Santíssima Trindade como destino turístico e cultural;
- Contribuir para a consolidação do Festival Bela Pesca como evento de relevância regional;
- Incentivar a permanência de visitantes no município durante o período do festival;
- Gerar maior visibilidade ao calendário turístico municipal;
- Assegurar o cumprimento do calendário oficial de eventos municipais, promovendo a continuidade e o fortalecimento de tradição consolidada.

Dessa forma, os resultados pretendidos consistem na promoção de benefícios culturais, sociais, turísticos e econômicos ao município, atendendo ao interesse público e contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de turismo, cultura e desenvolvimento local.

14. Providências a serem adotadas

Para a adequada instrução e execução da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Solicitar proposta comercial formal da empresa representante;
- Exigir comprovação de exclusividade de representação, quando a contratação ocorrer por empresário exclusivo;
- Solicitar documentação jurídica, fiscal, trabalhista e demais certidões exigidas;
- Instruir justificativa de preço com notas fiscais, contratos ou documentos equivalentes;
- Anexar portfólio artístico, clipping, prints de redes sociais, plataformas digitais e demais documentos de comprovação de notoriedade;
- Solicitar rider técnico completo da atração;
- Compatibilizar as exigências técnicas da atração com a estrutura disponível no evento;
- Confirmar data, horário, duração do show e obrigações logísticas;
- Providenciar reserva orçamentária, dotação e empenho;
- Elaborar Termo de Referência, justificativa de inexigibilidade, parecer jurídico e demais documentos necessários;
- Designar fiscal de contrato;





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO



- Planejar segurança, limpeza, saúde, trânsito, acessibilidade, banheiros, iluminação e demais serviços de apoio;
- Realizar divulgação institucional do evento, observando as normas aplicáveis.

O cumprimento dessas providências é essencial para assegurar a legalidade, a transparência, a eficiência e a segurança da contratação, bem como para garantir o pleno êxito da realização do 16º Festival Bela Pesca, atendendo ao interesse público e às diretrizes da Administração Municipal.

15. Possíveis impactos ambientais

A realização da apresentação artística durante o 16º Festival Bela Pesca poderá gerar impactos ambientais pontuais e temporários, característicos de eventos públicos de médio e grande porte, tais como:

- Geração de resíduos sólidos;
- Aumento temporário de ruídos;
- Consumo de energia elétrica e água;
- Ocupação temporária de espaços públicos;
- Aumento do fluxo de pessoas e veículos;
- Necessidade de limpeza e recomposição das áreas utilizadas.

Como medidas mitigadoras, recomenda-se:

- Implantação de plano de limpeza antes, durante e após o evento;
- Instalação de lixeiras e pontos de coleta em locais estratégicos;
- Orientação ao público quanto ao descarte adequado de resíduos;
- Apoio da equipe municipal de limpeza urbana;
- Respeito aos limites de emissão sonora previstos na legislação;
- Uso racional de energia e água;
- Recomposição e limpeza integral das áreas utilizadas após o evento.

Dessa forma, os impactos ambientais decorrentes da realização do evento são considerados temporários, previsíveis e passíveis de mitigação, não representando prejuízos significativos ao meio ambiente, desde que observadas as medidas propostas e a legislação aplicável.

16. Classificação quanto ao sigilo deste documento

As informações constantes neste Estudo Técnico Preliminar não possuem caráter sigiloso, podendo ser disponibilizadas a qualquer interessado, observadas as regras da Lei nº





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO



12.527/2011, Lei de Acesso à Informação, e demais normas aplicáveis.

17. Declaração de viabilidade

Com base nas análises realizadas, verifica-se que a contratação da apresentação artística nacional da Dupla Sertaneja João Bosco e Gabriel para o 16º Festival Bela Pesca é tecnicamente viável, administrativa e economicamente justificável, desde que observadas as exigências legais, a disponibilidade orçamentária, a comprovação de exclusividade, a justificativa de preço e a regularidade documental da contratada.

Dessa forma, declara-se que a contratação pretendida é **PLENAMENTE VIÁVEL**, atendendo ao interesse público e contribuindo para o fortalecimento do turismo, da cultura, da economia local e da programação oficial do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT.

18. Responsáveis

Elaborado por: Aurélio dos Santos Nakashima

Aprovado por: Douglas Unger

Vila Bela da Santíssima Trindade – MT, 15 de Julho de 2026

Douglas Unger
Secretário Municipal de Turismo
134/2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Código: be20dd85-92aa-4f13-9472-0592746ccad0

URL: <https://www.bid.startgov.com.br/validacao>

Lista de Assinaturas

Douglas Unger

CPF: 372.XXX.XXX-61

Tipo de assinatura: Assinatura Simples

Assinado em: 15/07/2026 17:53:42 (GMT-03:00)